



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL N.º 016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE CLASSE DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, PARA DAR CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS N.ºs 013 E 014, DE 2008 E 22 DE 2010 E AINDA,**

**CONSIDERANDO**, a constituição do Grupo de Trabalho, para enquadramento dos servidores públicos municipais, nomeado pela Portaria Municipal N.º 113 de 16 de maio de 2022.

**CONSIDERANDO**, o direito adquirido de elevação de nível e classe para os servidores que cumpriram com os pré-requisitos legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a elevação de nível e classe dos servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Promover mudanças de classe salarial horizontal do seguinte Servidores Municipal com os seus respectivos níveis:

SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL							
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Class e	P/	Classe	Nível
VALDENEI SANTANA DE SOUZA	23/11/1999	23 anos	R\$ 2.331,08	C -08		D-08	R\$ 3.087,13



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**


Art. 2º O Servidor que se julgar prejudicado em seu enquadramento poderá recorrer no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação de seu enquadramento mediante petição fundamentada e documentos comprobatório que caracterizem os fatos alegados e possibilitem, se for o caso a reconsideração do ato.

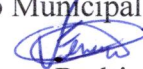
Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

  
**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**

**Prefeito Municipal**

  
Weber Vieira Martins  
Secretário Municipal de Administração

  
Vilmar Rodrigues Ferreira  
Agente de Serv. Públicos – Coord. Geral

Aluirson Figueiredo Neto Junior  
Secretário Municipal de Saúde

Claudia Cristina Pereira Rodrigues  
Agente de Serv. da Administração